

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 352/2025

Boa Vista-PB, 26 de novembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º 0747, **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE BOA VISTA – PB**, referente ao Contrato nº 216201/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00062/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de novembro de 2025.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:836AEB34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO RUÍDO**, referente ao Contrato nº 350301/2025 – **ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 19 de novembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:10041188

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM PRAÇA PÚBLICA, FERNANDA LIMA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no dia 22 de novembro de 2025, instituída patrimônio cultural de natureza imaterial, de acordo com a Lei 403/2011, de 29 de dezembro de 2011, referente ao Contrato nº 224201/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00042/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 19 de novembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AED5089D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM PRAÇA PÚBLICA, FORROZÃO TEMPERO COMPLETO, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no dia 20 de novembro de 2025, instituída patrimônio cultural de natureza imaterial, de acordo com a Lei 403/2011, de 29 de dezembro de 2011, referente ao Contrato nº 224301/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00043/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 19 de novembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AEEA64D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º 0747, **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA OS ESPAÇOS PÚBLICOS E CALÇADAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB**, referente ao Contrato nº 216101/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00061/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 21 de novembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D156B280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES, Matrícula N.º 0747, CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE BOA VISTA – PB, referente ao Contrato nº 216201/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00062/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5D69F867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir a servidora VÁRNEA KALINE FÉLIX FERREIRA, Matrícula N.º 0404, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de SAÚDE, para a Secretaria de EDUCAÇÃO, à disposição da CRECHE MÃE JANOCA, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 27 de Novembro de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5894AFB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 659A/2025

RESOLVE:

Conceder a Servidora ÂNGELA CRISTINA SILVA ARAÚJO, Matrícula N.º 0016, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos; LICENÇA-PRÊMIO referente ao DECÊNIO 2012/2022, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, iniciando em 01 de Dezembro de 2025, expirando-se em 01 de Junho de 2026.

Boa Vista – PB, 27 de novembro de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:85646F48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 731/2025,

RESOLVE:

Colocar o Servidor ALAN ANÉZIO DA SILVA LIMA, Matrícula N.º 0392, ocupante do cargo efetivo de Motorista – Nível III, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura; à disposição do Ministério Público da Paraíba – Diretoria Regional da MPPROCON de Campina Grande; por um período de 12 (doze) meses, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 27 de Novembro de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3A5E74C1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ALIMENTÍCIA AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, através da Comissão de Avaliação Alimentícia, torna público, que receberá no dia **29 DE DEZEMBRO DE 2025**, às 08h30min, na Sala da Secretaria de Educação, Rua Jerônimo Marinho Gomes, Documentos de Habilitação e Projeto de Venda para posterior AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, nos termos do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou pm.boavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 05 de Dezembro de 2025.

DIÓGENES FARIAS GONZAGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8DF48681

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente para suprir as necessidades das diversas Secretarias do município de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00078/2024 - Rubens Castilho Nunes Diniz Junior - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 36.065,78. ASSINATURA: 05.12.25

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:9AF1E865

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

EXTRATO DE APOSTILAMENTO